



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPÓ

C.N.P.J.: 97.536.097/0001-93

Município: CAARAPÓ

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 107/2026, de 10 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1688/2025, de 19 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.163.455,61, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.5.2115-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$100.000,00

1.600.3110.000002 Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 100.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.5.2012-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$763.455,61

2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - 763.455,61

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.365.25.2117-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$100.000,00

1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.23.2118-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$200.000,00

1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$100.000,00

1.600.3110.000002 Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 100.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.303.4.2010-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$137,19

2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - 137,19

05.001.10.302.5.2115-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$119.672,56

2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - 119.672,56

05.001.10.302.5.2113-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$18.564,66

2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - 18.564,66

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$503.247,93

2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - 503.247,93

05.001.10.301.6.2014-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$17.691,69

2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - 17.691,69

05.001.10.305.8.2019-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$58.230,00

2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - 58.230,00

05.001.10.122.7.2016-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$45.911,58

2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - 45.911,58

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.23.1012-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$100.000,00

1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
C.N.P.J.: 97.536.097/0001-93
Município: CAARAPÓ

Página : 2 / 2

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.122.23.2105-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$200.000,00
200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 de Julho de 2026.

MARIA LURDES PORTUGAL

*** ** 021_**

PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

C.N.P.J.: 97.536.097/0001-93

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 107/2026, de 10 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1688/2025, de 19 de Novembro de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.163.455,61, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.5.2115-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$100.000,00
1.600.3110.000002 Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	100.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.5.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$763.455,61
2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal -	763.455,61

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.365.25.2117-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$100.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.23.2118-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$200.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$100.000,00
1.600.3110.000002 Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	100.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.303.4.2010-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$137,19
2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal -	137,19

05.001.10.302.5.2115-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$119.672,56
2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal -	119.672,56

05.001.10.302.5.2113-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$18.564,66
2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal -	18.564,66

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$503.247,93
2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal -	503.247,93

05.001.10.301.6.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$17.691,69
2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal -	17.691,69

05.001.10.305.8.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$58.230,00
2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal -	58.230,00

05.001.10.122.7.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$45.911,58
2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal -	45.911,58

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.23.1012-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$100.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

Página: 2/ 2

C.N.P.J.: 97.536.097/0001-93
Município: CAARAPÓ

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.122.23.2105-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$200.000,00
1.500.1001.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 de Julho de 2026.